



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

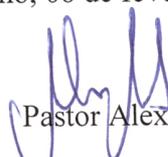
Indicação n° 58

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Obras, a presente indicação:

- Um estudo e revisão de todo o sistema de drenagem urbana das ruas asfaltadas nos últimos meses e das vias do entorno, bem como a realização das obras necessárias para o correto gerenciamento das águas pluviais. Indica também que mais nenhuma via seja pavimentada sem a implantação do devido sistema de escoamento de água.

Justificativa: Nos últimos dias muitos locais da cidade ficaram alagados, a enxurrada invadiu casas e arrancou o asfalto. É possível observar que em vários bairros as vias de cima foram apenas asfaltadas sem nenhum sistema de escoamento, direcionando toda a vazão para a rua logo abaixo. Em outros trechos há problemas relacionados ao cálculo na caída da rua, bocas de lobo, galerias e sarjetas insuficientes ou distribuídas de forma inadequada, sobrecarregando alguns pontos. Não se trata do volume de chuva que caiu num curto período de tempo, já que é um fenômeno totalmente esperado nessa época do ano, e sim das obras de pavimentação que foram realizadas pela Prefeitura sem preocupação com a drenagem urbana. Os prejuízos advindos do problema não são apenas dos cidadãos que tiveram suas casas invadidas pela água da chuva ou esgoto, mas também de toda a população, pois muitas obras precisarão ser refeitas por falhas que não deveriam ter acontecido, caracterizando desperdício de dinheiro público.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.


Pastor Alex
Vereador